



EQUATORIAL PARÁ
DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 Capimão - Belém - PA CEP: 66.823-010
Fone: (011) 728-0001/80 (fax) - E-mail: 180 744 83-3
Atendimento: www.equatorialenergia.com.br
CA: 03448794



PREFEITURA DE ANANINDEUA
CNPJ: 04.681.807/0001-98
PARCEIRO DE NEGÓCIO: 100395290
SEMGAT

EMIÇÃO 05.07.2024
APRESENTAÇÃO 05.07.2024

610009128242 01
REFERÊNCIA 06/2024

PARA ATENDIMENTO
INFORME ESTE NÚMERO

VENCIMENTO
11.08.2024

4000012861

VALOR ATÉ O VENCIMENTO
R\$ **53.326,91**

FATURA AGRUPADORA

Atenção,

Este documento agrupador, representa o débito de **21 fatura(s)**.

O detalhamento do faturamento desta(s) fatura(s), por unidade consumidora, está relacionado com relatório anexo.

Pagamentos efetuados com cheque só terão quitação válida após compensação.

0800 280 3216 - CENTRAL ATENDIMENTO CORPORATIVO
0800 091 8500 - OUVIDORIA EQUATORIAL PARÁ
SEU ANEXO: LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONES FIXOS E TARIFADA NA ORIGEM PARA TELEFONES CELULARES)

Demonstrativo Valores Faturamento (Res. 166/05)			
ENERGIA	14.943,26	TRANSMISSÃO	3.221,12
DISTRIBUIÇÃO	15.918,67	ENC. SETORIAIS	5.692,75
TRIBUTOS	12.657,73	Soma Demonstrativa	52.433,53

COMPOSIÇÃO DO ICMS		
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	ALÍQUOTA	VALOR (R\$)
52.433,53	19,000	9.962,37

Energia/Tributos	Quantidade	Valor (R\$)
Consumo	41367,77	39.775,80
ICMS		9.962,37
COFINS		2.215,01
PIS		480,35
Subtotal 1		52.433,53

Lançamentos e Serviços	Valor (R\$)
Juros	267,83
Multa	1.173,12
Correção Monetária	100,13
Tributo a Reter IRPJ	647,70
Subtotal 2	893,38

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO / MENSAGENS

ATENÇÃO DOCUMENTO AGRUPADOR, REPRESENTA O DÉBITO DE 21 FATURA(S).

EQUATORIAL PARÁ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 Capimão - Belém - PA CEP: 66.823-010
CNPJ: 04.681.807/0001-98 (fax) - E-mail: 180 744 83-3
Atendimento: www.equatorialenergia.com.br - CA: 03448794

237-2

23792.37205 40101.165401 46017.024509 1 00000005332691

EMPRESA

LOCAL DE PAGAMENTO

PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BRADESCO

BENEFICIÁRIO		CLIENTE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO
EQUATORIAL PARÁ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.		4000012861	06/2024	11.08.2024
DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	ESPECIE DOC.	ACEITE	AGÊNCIA/CODIGO BENEFICIÁRIO
05.07.2024	610009128242	DM	2	
USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPECIE	QUANTIDADE	NOSSO NÚMERO
	04	R\$	0	04/01011654046-0
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO				(=) VALOR DOCUMENTO
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.				53.326,91
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.				(-) DESCONTO ABATIMENTO
				0,00
				(-) OUTRAS DEDUÇÕES
				0,00
				(+) MULTA
				0,00
				(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
				0,00
				(=) VALOR COBRADO

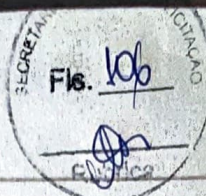
FATURA AGRUPADORA

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO
PREFEITURA DE ANANINDEUA - CNPJ: 04.681.807/0001-98
JOSE MARCELINO DE OLIVEIRA 655 - CENTRO
ANANINDEUA - PA - CEP: 67030-170



Ficha de Compensação

Dras Daniel Reis



Catenação: Poder Público Municipal
 Tensão Nominal: 127 V Lim. Mín. 110 V Lim. Máx. 133 V
 Tipo de Faturamento: TRFABRCD

PREFEITURA DE ANANINDEUA
 INSTALAÇÃO: 13863504
 CNPJ: 00.000.000/0001-00
 SEMCAT
 R. DO SOL, 7. SEMCAT ESTAGUARI PX CASA 07
 CEP: 67030-380 MAGUARI - ANANINDEUA - PA

PERDAS DE TRANSFORMAÇÃO / RAMAL 1

Conta Mens	Vencimento	Total a Pagar
07/2024	22/08/2024	R\$ 1.360,98

Parceiro de Negócio: **100395290**
 Conta Contrato: **13863504**

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	18/06/2024	19/07/2024	31	20/08/2024



NOTA FISCAL Nº 094893383 - SÉRIE 000 /
 DATA DE EMISSÃO: 19/07/2024
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta>
 chave de acesso:
 15240704895728000180860000948633931020221147
 Protocolo de autorização: 3152400017310802 -
 19/07/2024 às 19:22:37

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE
 Para esse faturamento foi calculada a perda no ramal, conforme Resolução ANEEL 1000/2021. Bandeira Tarifária Amarela Jul/24 custo adicional de R\$ 1.885 a cada 100 kWh.

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)							ICMS	1.377,51	19,0000	261,73
Adicional Bandeira	1.065,51	1,277463	0,961520	78,03	258,62	1.361,15	PIS	1.115,78	1,2615	14,08
				0,94	3,11	16,36	COFINS	1.115,78	5,8180	64,89

ITENS FINANCEIROS
 Tributo a Reter IRPJ

ATESTADO
 Atestamos que o MATERIAL/SERVIÇO constante do presente documento foi devidamente RECEBIDO/EXECUTADO.

[Assinatura]

CONSUMO kWh	JUL/23	350
	AGO/23	441
	SET/23	651
	OUT/23	649
	NOV/23	663
	DEZ/23	727
	JAN/24	520
	FEV/24	686
	MAR/24	775
	ABR/24	757
	MAI/24	816
	JUN/24	829
JUL/24	1067	

Ativo

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco
37000257010	Consumo	ATIVO TOTAL	7.864	8.931	1,00	1.067 kWh	D7DB.8D4C.ACEF.29FB.6FDB.B95A.3633.2948

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
 LIGUE GRÁTIS 0800 091 01 90
 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

Considerando Equatorial 0800 091 01 90
 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 18h.
 ANCON-PA: 0800 732 8167
 Ligação gratuita de telefones fixos.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

DIREITOS
 É direito do consumidor ou do central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da operação das indicações DIC, PIC, DIOC e DICH a qualquer tempo.
 É direito do consumidor ou do central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade de fornecimento relativos à unidade consumidora ou central geradora.

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, confira:

o nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:

- Informar falta de energia
- Pedir a segunda via da fatura
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda

(91) 3217-8200

E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:

- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Informar falta de energia

equatorialenergia.com.br

App Store | Google Play



Emissão de comprovantes



G3310810185759051
08/08/2024 10:22:11

08/08/2024 - BANCO DO BRASIL - 10:22:08
143601436 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: FMAS-TESOURO
AGENCIA: 1436-2 CONTA: 82.760-6

BCO BRADESCO S.A.

23792372054010116540146017024509100000005332691

BENEFICIARIO:

CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A

NOME FANTASIA:

CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A CELP

CNPJ: 04.895.728/0001-80

BENEFICIARIO FINAL:

CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - C

CNPJ: 04.895.728/0001-80

PAGADOR:

PREFEITURA DE ANANINDEUA

CNPJ: 04.681.807/0001-98

NR. DOCUMENTO	80.205
DATA DE VENCIMENTO	11/08/2024
DATA DO PAGAMENTO	02/08/2024
VALOR DO DOCUMENTO	53.326,91
VALOR COBRADO	53.326,91 ✓

NR.AUTENTICACAO 0.BBF.707.91E.52A.408

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JH697611 GRACE DE NAZARETH RODRIGUES SOARES.

SECRETARIA MUNICIPAL
Fis. 100
R. 100

PREFEITURA DE ANANINDEUA
CNPJ: 04.681.807/0001-98
PARCEIRO DE NEGÓCIO: 100395290
SEMCAT 4

EMIÇÃO: 08.08.2024
APRESENTAÇÃO: 08.08.2024

61001202875
REFERÊNCIA: 08/2024

**PARA ATENDIMENTO
INFOME ESTE NÚMERO**

**VENCIMENTO
20.09.2024**

4000012896

**VALOR ATÉ O VENCIMENTO
R\$ 13.767,29**

FATURA AGRUPADORA

Atenção:

Este documento agrupador, representa o débito de 6 fatura(s).

O detalhamento do faturamento desta(s) fatura(s), por unidade consumidora, está relacionado com relatório anexo.

Pagamentos efetuados com cheque só terão quitação válida após compensação.

0800 280 3216 - CENTRAL ATENDIMENTO CORPORATIVO
0800 091 8500 - OUVIDORIA EQUATORIAL PARÁ
(SEU NÍVEL: PLACAGEM GRATUITA DE TELEFONES FIXOS E TAMBÉM NA ORDEM PARA TELEFONES CELULARES)

Demonstrativo Valores Faturamento (Res. 166/05)			
ENERGIA	2.629,41	TRANSMISSÃO	1.099,54
DISTRIBUIÇÃO	6.044,48	ENC. SETORIAIS	688,41
TRIBUTOS	3.078,53	Soma Demonstrativa	13.540,37

COMPOSIÇÃO DO ICMS		
SE DE CÁLCULO DO ICMS	ALÍQUOTA	VALOR (R\$)
13.540,37	19,000	2.572,68

Energia/Tributos	Quantidade	Valor (R\$)
Consumo	10890,98	10.371,54
Adicional Bandeira		90,30
ICMS		2.572,68
COFINS		415,73
PIS		90,12
Subtotal 1		13.540,37

Lançamentos e Serviços	Valor (R\$)
Multa	318,72
Juros	52,25
Correção Monetária	23,13
Tributo a Reter IRPJ	167,18-
Subtotal 2	226,92

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO / MENSAGENS

ATENÇÃO DOCUMENTO AGRUPADOR, REPRESENTA O DÉBITO DE 6 FATURA(S).

EQUATORIAL PARÁ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.
Rua Augusto Montenegro, km 8,5 Coqueiro - Belém - PA CEP: 66.823-010
CNPJ: 04.681.807/0001-98 - Insc. Estadual: 150.744.80-3
Página Web: www.equatorialenergia.com.br - Caixa Postal PA

EMPRESA

237-2 23792.37205 40102.156326 48017.024505 1 00000001376729

LOCAL DE PAGAMENTO
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BRADESCO

**VENCIMENTO
20.09.2024**

**BENEFICIÁRIO
EQUATORIAL PARÁ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.**

**CLIENTE
4000012896**

**REFERÊNCIA
08/2024**

AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO

**DATA DOCUMENTO
05/2024**

**NÚMERO DE REFERÊNCIA
610012026875**

**ESPÉCIE DOC.
DM**

**ACEITE
2**

**DATA PROCESSAMENTO
31.08.2024**

**NOSSO NÚMERO
04/01021563248-2**

USO DO BANCO

**CARTEIRA
04**

**ESPÉCIE
R\$**

**QUANTIDADE
0**

VALOR

**(=)VALOR DOCUMENTO
13.767,29**

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

**(-)DESCONTO ABATIMENTO
0,00**

**(-)OUTRAS DEDUÇÕES
0,00**

**(+)MULTA
0,00**

**(+)OUTROS ACRÉSCIMOS
0,00**

(=)VALOR COBRADO

FATURA AGRUPADORA

OME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO
REFEITURA DE ANANINDEUA - CNPJ: 04.681.807/0001-98
JOSE MARCELINO DE OLIVEIRA 655 - CENTRO
NANINDEUA - PA - CEP: 67030-170



Ficha de Compensação



Dnas Daniel Reis

Equatorial
ENERGIA

DOCUMENTO ALIBERDA DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA E FÍSICA
Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.
CNPJ: 04.895.728/0001-80 | Insc. Estadual 150.744.80-3
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5
Coqueiro - Belém - PA CEP: 66.823-010

Classificação: Poder Público Municipal
Tensão Nominal: Dico 127 V Lim. Mín. 116 V Lim. Máx. 133 V
Tipo de Faturamento: TRFÁSICO

PREFEITURA DE ANANINDEUA
INSTALAÇÃO: 13863504
CNPJ: 00.000.000/0001-00
SEMGAT
R. DO SOL, 7 SEMCAT ESTMAGUARI PX CASA 07
CEP: 67030-380 MAGUARI - ANANINDEUA - PA

PERDAS DE TRANSFORMAÇÃO / RAMAL 1

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
08/2024	20/09/2024	R\$ 1.072,25

Parcela de Negócio: **100395290**
Conta Contrato: **13863504**

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	19/07/2024	20/08/2024	32	19/09/2024



NOTA FISCAL Nº 097976155 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 20/08/2024
Consulta pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svcs.rs.gov.br/NFE/ConsultaChaveDeAcesso>
15240604895728000180960000979761551035877195
Protocolo de autorização: 3152400020368498 -
20/08/2024 às 19:04:20

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE
• Período: Band Tarf. Amarelo 2007 - 31/07 Verde 01/08 - 2008 • Para esse faturamento foi calculada a perda no ramal, conforme Resolução ANEEL 1000/2021. • Reajuste Tarifário com efeito médio negativo de 3,23%. DSP nº 2335/24 com vigência em 07/08/2024

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	853,04	1.231384	0,951427	39,24	199,58	1.050,42
Adicional Bandeira				0,29	1,48	7,79
ITENS MANEIRO						20,99
Multa						1,87
Correção Monetária						4,20
Juros						13,02
Tributo e Reter IRPJ						

Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
ICMS	1.056,21	19,0000	201,06
PIS	857,15	0,8218	7,04
COFINS	857,15	3,7905	32,49

ATESTADO
Certifico que o MATERIAL/SERVICO constante do presente documento foi devidamente RECEBIDO/EXECUTADO em _____ de _____ de _____
Daniel Reis
Carimbo e Assinatura

CONSUMO kWh	Valor
AGO/23	441
SET/23	651
OUT/23	649
NOV/23	663
DEZ/23	727
JAN/24	520
FEV/24	686
MAR/24	775
ABR/24	757
MAI/24	816
JUN/24	829
JUL/24	1067
AGO/24	854

Aéreo

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
37000257010	Consumo	ATIVO TOTAL	8.931	9.785	1,00	854 kWh

Reservado ao Fisco
8BC3.1CB4.2FOA.163C.19AA.5ACA.AC27.B95E

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3371/24	06/09/2024	

REAJUSTO DE VENCIMENTO

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:

O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:

- Informar falta de energia
- Pedir a segunda via da fatura
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda

(91) 3217-8200

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 091 01 98
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

Unidade Equatorial: 0800 091 8380
Ligação gratuita de telefones fixos e celulares, de segunda a sexta das 8h às 18h.
ANCON-PA: 0800 722 8167
Ligação gratuita de telefones fixos.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 147
Ligação gratuita de telefones fixos e celulares.

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da aplicação dos Indicadores DCE, PIC, DNIC e DICI a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:

O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:

- Informar falta de energia
- Pedir a segunda via da fatura
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda

(91) 3217-8200

E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:

- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Informar falta de energia

equatorialenergia.com.br

App Store | Google Play



Emissão de comprovantes



G3312412310416801
24/09/2024 12:42:00

24/09/2024 - BANCO DO BRASIL - 12:41:56
143601436 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: FMAS-TESOURO
AGENCIA: 1436-2 CONTA: 82.760-6

BCO BRADESCO S.A.

23792372054010215632648017024505100000001376729

BENEFICIARIO:

CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A

NOME FANTASIA:

CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A CELP

CNPJ: 04.895.728/0001-80

BENEFICIARIO FINAL:

CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - C

CNPJ: 04.895.728/0001-80

PAGADOR:

PREFEITURA DE ANANINDEUA

CNPJ: 04.681.807/0001-98

NR. DOCUMENTO	92.003
DATA DE VENCIMENTO	20/09/2024
DATA DO PAGAMENTO	20/09/2024
VALOR DO DOCUMENTO	13.767,29
VALOR COBRADO	13.767,29 ✓

NR.AUTENTICACAO 8.CAE.6EE.EC5.FA9.C4B

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JH697611 GRACE DE NAZARETH RODRIGUES SOARES.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F. P. PINHEIRO LTDA
CNPJ: 02.296.385/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 05:34:31 do dia 10/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/04/2025. ✓

Código de controle da certidão: **C778.56E3.8230.B2BC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: F. P. PINHEIRO LTDA
Inscrição Estadual: 15.197.005-0
CNPJ: 02.296.385/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:44:46 do dia 30/09/2024

Válida até: 29/03/2025

Número da Certidão: 702024081674783-0

Código de Controle de Autenticidade: 8F336607.B67602D0.2F9CEB64.563D7799

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: F. P. PINHEIRO LTDA
Inscrição Estadual: 15.197.005-0
CNPJ: 02.296.385/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:44:46 do dia 30/09/2024

Válida até: 29/03/2025 ✓

Número da Certidão: 702024081674784-9

Código de Controle de Autenticidade: E83A04AD.0538D452.28880672.44ADFC78

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITO

Nº: 0011960/2024

CPF/CNPJ: 02.296.385/0001-01

Contribuinte: F. P. PINHEIRO LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- Constatam débitos administrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF de ANANINDEUA com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional e Não Cadastrado - Código Tributário do Município, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal ou ainda não vencidos;
- Constatam nos cadastros da Procuradoria Jurídica do Município - PROJUR, débitos inscritos em Dívida Ativa do Município com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Esta certidão se refere ao sujeito passivo acima mencionado, no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF e da Procuradoria Jurídica do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156, da Constituição Federal e está em conformidade com os artigos 205 e 206 da Lei Federal nº 5.172/66.

Certidão emitida com base no art. 244 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.181, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005 - Código Tributário Municipal e artigo 1º, do Decreto Nº 1.112, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Emitida em: 22/10/24 10:50

Validade: 20/01/2025 ✓

ANANINDEUA (PA), 22 de Outubro de 2024

Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Certidão emitida gratuitamente, pela internet, conforme modelo definido no Anexo IV, do Decreto Nº 1.112, DE 10 DE MARÇO DE 2023.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação por meio do QrCode constante neste documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F. P. PINHEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.296.385/0001-01
Certidão nº: 66977596/2024
Expedição: 30/09/2024, às 09:47:03
Validade: 29/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F. P. PINHEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.296.385/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.296.385/0001-01
Razão Social: F P PINHEIRO EIRELI ME
Endereço: R DOIS DE JUNHO 184 / AGUAS BRANCAS / ANANINDEUA / PA / 67033-215

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/09/2024 a 13/10/2024

Certificação Número: 2024091404120727916790

Informação obtida em 30/09/2024 09:47:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

CERTIDÃO - DIGITALIZADA



CNM: 065599.2.0000954-16

MATRÍCULA	954	Livro	2	Data	26/12/1995
		Folhas	01 F		Ana Bernadete de O. L. Regis Tabelião / Oficiala Substituta CPF: 171.337.342-49

Imóvel
Cadastro Nº

IMÓVEL: TERRENO designado por lote nº 136, integrante do Loteamento denominado "Maguary", neste Município e Comarca de Ananindeua/PA, medindo 30,00 metros de frente por igual medida nos fundos, 97,90 metros de extensão por ambas as laterais, com frente para a Travessa "C", limitando-se pela lateral direita com o lote nº 135, pela lateral esquerda com o lote nº 137 e pela linha de travessão dos fundos com a travessa "B" do citado Loteamento.

PROPRIETÁRIO(A)(S): CARMELINA NOBUKO KABAYASHI, brasileira, solteira, professora universitária, portadora da C.I. nº 482.450-SSP/PA, inscrita no C.P.F./M.F. sob o nº 002.465.812, domiciliada e residente neste município.

REGISTRO ANTERIOR: R-1, matrícula nº 196, fl. 196, do livro 2-G (RG), em 07.06.1977, do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belém/PA, dou fé. Ananindeua/PA, 26 de dezembro de 1.995. Eu, Kédma Faria Tavares - Oficiala, dou fé.

Ana Bernadete de O. L. Regis

R-1 - MAT. 954 - Prenotação 990. Data: 26.12.1995 - VENDA E COMPRA - Através da Escritura Pública de Venda e Compra, datada de 16 de junho de 1988, lavrada as fls. 90 e 90v., do livro nº 47-E-3, das Notas do Cartório Bezerra Falcão, desta Comarca, a proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula à **MARIA ALICE BENOLIEL VASCONCELOS**, brasileira, separada judicialmente, auditora fiscal, portadora da Cédula de Identidade nº 780.915-SSP/PA e C.I.C./M.F. nº 044.197.152-00, domiciliada e residente em Belém/PA, pelo valor de Cz\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzados), padrão monetário à época da transação. Dou fé. Ananindeua/PA, 26 de dezembro de 1995. Eu, Amauri Soares Rego - Escrevente Juramentado, C.P.F. nº 898.689.788-15. Eu, Kédma Faria Tavares - Oficiala, dou fé.

Ana Bernadete de O. L. Regis

R-2 - MAT. 954 - Prenotação 1404. Data: 01.07.1996 - COMPRA E VENDA - Através da Escritura Pública de Venda e Compra, datada de 17 de janeiro de 1996, lavrada às fls. 005 e v., do livro nº 48-E-4, das Notas do Cartório Bezerra Falcão, desta Comarca, a proprietária, **MARIA ALICE BENOLIEL VASCONCELOS**, acima qualificada, vendeu ao Sr. **CARLOS ANTÔNIO MASSENA SERRA**, comerciante, portador da C.I. nº 977.839-SSP/PE e C.I.C./M.F. nº 104.132.354-91 e sua mulher, **LUCINEIDE MASSENA SERRA**, comerciante, portadora da C.I. nº 892.937-SSP/PE e do C.I.C./M.F. nº 070.524.564-00, ambos brasileiros, casados, domiciliados e residentes na Av. Tavares Bastos, nº 1485, Bloco 10, apart. 101, no bairro da Marambaia, em Belém/PA, o imóvel objeto da presente matrícula pelo preço de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Dou fé. Ananindeua/PA, 01 de julho de 1996. Eu, Amauri Soares Rego - Escrevente Juramentado, C.P.F. nº 898.689.788-15. Eu, Kédma Faria Tavares - Oficiala, dou fé.

Ana Bernadete de O. L. Regis

R-3 - MAT. 954 - Prenotação 11142. Protocolo Auxiliar nº 2808. DATA: 28.08.2003. - VENDA E COMPRA: Através da Escritura Pública de Venda e Compra, datada de 11 de agosto de 2003, lavrada nas folhas 156/157, do Livro nº 23, das Notas deste Ofício, os proprietários **CARLOS ANTÔNIO MASSENA SERRA** e sua mulher, **LUCINEIDE MASSENA SERRA**, representados por seu procurador, nomeado com poderes para agir em causa própria, José Rodrigues da Silva, adiante qualificado, conforme os termos do substabelecimento de 13 de junho de 2001, lavrado na folha 165, do livro nº 05-A, advindo do substabelecimento de 07 de agosto de 2000, lavrado na folha 121, do livro nº 04-A, referentes à procuração datada de 24 de novembro de 1999, lavrada na folha 024, do livro nº 06-A, todos nas Notas deste Tabelionato, venderam o imóvel objeto desta matrícula a **JOSÉ RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, comerciante, titular

CARTÓRIO FARIA NETO
COMARCA DE ANANINDEUA

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS

REGISTRO GERAL

ODILSON FERREIRA NOVO JUNIOR
OFICIAL TABELIAO INTERINO

Ana Bernadete de O. L. Regis
Tabelião / Oficiala Substituta
CPF: 171.337.342-49

Código de segurança: 8c89-0966-133e-581a-d6bf-ceb7-08b7-1afa
Emitida por Daniel dos Santos Lira
Em 22/11/2024 às 14:10:05
Protocolo: 184.033
Valor da Certidão: R\$ 63,05

MATRÍCULA

954

Livro **2**
Folhas **01 V**

Data **26/12/1995** *Ana Bernadete de O. L. Reis*
Tabelião / Oficiala Substituta
CPF: 171.337.342-49
Oficial Tabelião Interino



Imóvel
Cadastro Nº

da Carteira de Identidade nº 491.529 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 192.471.091-91, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Veni Paula Rezende da Silva (CI: 3.698.132 SSP/GO, CPF: 510.908.132-87 - Casamento nº 33.943, Liv. B-170, Fol. 143 - Reg. Civil - 2ª Circunscrição de Goiânia/GO), domiciliado e residente nesta cidade, pelo preço de R\$-10.000,00 (dez mil reais). Certifico que foi apresentado e comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, recolhido ao Município de Ananindeua através da DAM II - Processo nº 8393/03. Eu, Amauri Soares Rego, escrevente juramentado, redigi e digitei. - Dou fé. Ananindeua/PA, 28 de agosto de 2003. Eu, *Delma Núbia Rodrigues Tavares* - Tab./Oficiala Substituta, C.P.F. nº 227.462.342-20. Eu, *Kédma Faria Tavares* - Oficiala, dou fé.

Ana Bernadete de O. L. Reis

AV-4 - MAT. 954 - Prenotação 13099. DATA: 24.08.2004 - CONSTRUÇÃO: - Faz-se a presente averbação para constar QUE, através de requerimento datado de 24 de maio de 2004, acompanhado do "HABITE-SE", datado de 18 de agosto de 2004, expedido pela Secretaria de Infra Estrutura da Prefeitura Municipal de Ananindeua o proprietário, **JOSÉ RODRIGUES DA SILVA**, acima qualificado, declarou que mandou construir, às suas expensas, no terreno objeto da presente matrícula, uma casa residencial de dois pavimentos, constituída de duas salas, quatro suítes, uma cozinha, área de lavanderia, dependência de empregados, uma piscina, totalizando 412,18m² de área construída, atualmente cadastrado na Prefeitura Municipal de Ananindeua no endereço Rua do Sol, s/nº, antiga Trav. C, Lote nº 136, do Loteamento denominado Maguary, sendo que o acabamento está minuciosamente detalhado no memorial descritivo e ART nº 176310 emitido pelo CREA/PA em 30.09.2002, sendo arquiteto responsável Fernando Afonso Noura Gomes, titular da Carteira de Identidade RG nº 9145-D-CREA-PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 305.826.012-15, que acompanhou o referido requerimento; tendo sido despendido a importância de R\$-225.148,00 (duzentos e vinte e cinco mil, cento e quarenta e oito reais), entre material e mão de obra. Certifico que me foi apresentada a Certidão Negativa de Débito - CND, nº 035902004-12001070, expedida pelo INSS em 23.08.2004, confirmada sua autenticidade através do site, www.previdenciasocial.gov.br, que fica arquivada nesta Serventia Registral, para os devidos fins de direito. Eu Amauri Soares Rego, escrevente juramentado, redigi e digitei. - Dou fé. Ananindeua/PA, 24 de agosto de 2004. Eu, *Delma Núbia Rodrigues Tavares*, redigi e digitei C.P.F. nº 227.462.342-20. Eu, *Kédma Faria Tavares* - Oficiala, dou fé.

Ana Bernadete de O. L. Reis

R-5 - MAT. 954 - DATA: 17.11.2004. - HIPOTECA: - Através da Escritura Pública de Confissão e Assunção de Dívidas com Garantia Hipotecária e Fidejussória, lavrada em 10 de novembro de 2004, nas fls. 160/164, do Livro nº 06-B, neste Ofício, o proprietário, **JOSÉ RODRIGUES DA SILVA**, acima qualificado, deu o imóvel objeto da presente matrícula com todas as suas benfeitorias, avaliado em R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), em **PRIMEIRA ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA**, ao **CREDOR, BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 00.000.000/4376-11, representado pelo administrador da sua Unidade Regional de Reestruturação - URR - Belém, Estado do Pará, Raimundo Nonato Oliveira da Silva, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade nº 546.635-SSP-GO, expedida em 22/02/1999, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.123.071-20, residente e domiciliado em Belém, Estado do Pará, nos termos do

CARTÓRIO FARIA NETO
COMARCA DE ANANINDEUA

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS

REGISTRO GERAL

ODILSON FERREIRA NOVO JUNIOR
OFICIAL TABELIAO INTERINO

Ana Bernadete de O. L. Reis
Tabelião / Oficiala Substituta
CPF: 171.337.342-49

CERTIDÃO - DIGITALIZADA



CNM: 065599.2.0000954-16

MATRÍCULA	954	Livro 2 02 F Folhas	Data 26/12/1993 Tabela / Oficial Substituta CPF: 171.337.342-49 Oficial Tabelião Interino
------------------	-----	------------------------------	---

Imóvel
Cadastrado nº

Substabelecimento de Substabelecimento Público, lavrado no Tabelionato Borges Teixeira, no Livro nº 2311, folhas 004, 28/04/2004, oriundos da Procuração Pública, livro nº 2269, folha 158 do mesmo Tabelionato; como garantia do pagamento da dívida contraída por **SAN DIEGO COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA**, sociedade por cotas de responsabilidade limitada, sediada na Estrada do Maguari, nº 28, Bairro Centro, CEP 67.030-160, no Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda sob o nº 03.846.309/0001-95, representada pelos sócios José Rodrigues da Silva, já qualificado; e Marcos Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 597.169.241-00, portador da Cédula de Identidade nº 2.222.666 - SSP/GO - 2ª via, expedida em 20/10/1994, residente e domiciliado na Rodovia Mário Covas, nº 28, Bairro Coqueiro, CEP 67.000-000, no Município de Ananindeua/PA, no valor de R\$ 371.839,29 (trezentos e setenta e um mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte e nove centavos), saldo devedor em 26/10/2004; para ser paga com uma entrada no ato da assinatura no valor de R\$ 37.183,93 (trinta e sete mil, cento e oitenta e três reais e três centavos) e o restante no valor de R\$ 334.655,36 (trezentos e trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos) será pago em 60 (sessenta) parcelas, conforme a seguir descritas: a) 01 (uma) parcela no valor nominal de R\$ 5.553,36, vencível em 10/01/2005; b) 59 (cinquenta e nove) parcelas mensais e consecutivas, cada uma no valor nominal de R\$ 5.578,00, vencíveis de 10/02/2005 a 10/12/2009, todas as parcelas acrescidas de encargos básicos e adicionais integrais, apurados no período, vencendo, a primeira em 10/01/2005, e as demais no dia 10 (dez) de cada mês subsequente, obrigando-se os ASSUNTORES, **JOSÉ RODRIGUES DA SILVA**, e **LEILA RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, casada, agropecuarista, inscrita no CPF/MF sob o nº 644.620.053-68, portadora da Cédula de Identidade nº 4.155.914-SSP/PA, expedida em 02/12/1997, residente e domiciliada na Rodovia Mário Covas, nº 28, Bairro Coqueiro, CEP 67.115-000, no Município de Ananindeua, Estado do Pará; a liquidarem com a última, em 10/12/2009, todas as responsabilidades restantes, resultantes da Escritura ora registrada. Eu, Marcelo Almeida de Souza, Ananindeua/PA, 17 de novembro de 2004. Eu, Delma Núbia Rodrigues Tavares, redigi e digitei, C.P.F. nº 227.462.342-20. Eu, Kédma Faria Tavares - Oficiala, dou fé.

Ana Bernadete de O. L. Reis

R-6 - MAT. 954 - Prenotação nº 16720, datada de 16 de maio de 2006 - PENHORA - Através do Mandado de Citação e Penhora, expedido pela 2ª Vara Cível - Poder Judiciário - Tribunal de Justiça do Estado do Pará - Comarca de Ananindeua, assinado pelo Dr. Alan Rodrigo Campos Meireles, Juiz de Direito Substituto, em data de 26.09.2005 e Auto de Penhora Intimação Registro Depósito, em cumprimento ao mandado do M.M. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos Autos de Execução Forçada por Título Extrajudicial, processo nº 20051002092-4, para constar que fica penhorado o imóvel objeto da presente matrícula em favor do **BANCO DO BRASIL S.A. - SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA**, com sede em Brasília/DF, por sua agência unidade regional de reestruturação - URR, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 00.000.000/4376-11, em virtude dos proprietário não liquidarem a dívida que os oneram. Selo de segurança nº 686564. Eu, Hugo Leonardo de Almeida, redigi e digitei. Eu, Kédma Faria Tavares - Oficiala, dou fé.

Ana Bernadete de O. L. Reis

R-7 - MAT. 954 - Prenotação nº 21724, datada de 16 de janeiro de 2008 - ARREMATACÃO: Através da Carta de Arrematação nº 32/2007, datada de 24 de maio de 2007, assinada pela MM Juíza Federal do Trabalho da 5ª Vara do Trabalho de Belém/PA, Dra. Maria Zula Lima Dutra, extraída do processo nº 02112-2002-005-08-00-

CARTÓRIO FARIA NETO
COMARCA DE ANANINDEUA

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS
REGISTRO GERAL

ADILSON FERREIRA NOVO JUNIOR
OFICIAL TABELIÃO INTERINO

Ana Bernadete de O. L. Reis
Oficiala Substituta
CPF: 171.337.342-49

Emitida por Daniel dos Santos Lira

Em 22/11/2024 às 14:10:05

Protocolo: 184.033

Valor da Certidão: R\$ 63,05

MATRÍCULA

954

Livro

2

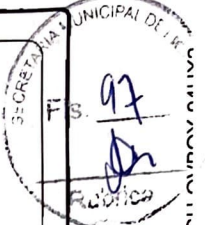
02 V

Folhas

Data

26/12/1995

na Bernadete de O. L. Reis
 bella / Oficiala Substituta
 PF 171.337.342-49
 Oficial Tabelião Interino



Imóvel
 Cadastro Nº

2, o imóvel objeto da presente matrícula foi **ARREMATADO** em favor de **JOSÉ ALBINO CRUZ VIEIRA**, engenheiro agrônomo, titular da Carteira de titular da Carteira de Identidade nº 4.935-D CREA/PA, inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 091.845.972-91, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Maria da Conceição Silva Vieira, titular da Carteira de Identidade nº 4889-D CREA/PA/AP, inscrita no C.P.F./M.F. sob o nº 056.307.702-68, conforme Certidão de Casamento extraída do Termo nº 14.008, folha 54 e v, do livro B-70, do Registro Civil 1º Distrito de Belém/PA; e, **JOÃO CARLOS MAIA RODRIGUES**, comerciante, separado judicialmente, titular da Carteira de Identidade nº W272682X DPMF/PA, inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 093.522.012-72, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Belém/PA; pelo valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), pago da seguinte forma: 20% mais 10 de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) mensais; perdurando entretanto a hipoteca em favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, registrada no R-5 da presente matrícula. Certifico que o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis I.T.B.I., no valor de R\$ 3.611,47, foi recolhido ao Município de Ananindeua/PA, através da Guia nº 177048, referente ao processo nº 298/08. Selo de segurança nº 1291667. Eu, Fortunato Lisboa da Paixão, digitei. Eu, Odilson Ferreira Novo Júnior - Oficial Substituto, dou fé.

na Bernadete de O. L. Reis

AV-8 - MAT. 954 - Prenotação Nº 22.635. Data: 16.04.2008. BAIXA DE HIPOTECA- Faz-se a presente averbação em cumprimento ao Mandado nº 005-00253/2008, datado de 26 de março de 2008, extraído dos Autos do Processo nº 02112-2002-005-08-00-2 em que são partes **ALEXANDRE JOSE CARDOSO COSTA**, Exequente, e **SAN DIEGO-COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA**, Executado, onde a Exma. Sra. Dra. Danielle Viana Soares, Juíza Federal do Trabalho, da 5ª Vara de Belém, determinou a baixa da Hipoteca que gravava o imóvel aqui descrito no R-5 da presente matrícula, ficando o bem livre e desembaraçado desse ônus. Eu, redigi e digitei. Eu, Kédma Faria Tavares - Oficiala, dou fé.

na Bernadete de O. L. Reis

R-9 - MAT. 954 - Controle Interno n.º 123128. Protocolo n.º 93.638, datado de 15 de outubro de 2018 - HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU - Através da Cédula de Crédito Bancário nº 124-18/0069-0, no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), emitida em 05/10/2018, com vencimento para 15/04/2020, os proprietários, **JOSE ALBINO CRUZ VIEIRA** e sua mulher **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VIEIRA**, e **JOAO CARLOS MAIA RODRIGUES**, acima qualificados, na qualidade de Intervinentes Garantidores, devidamente representados por **ADELSON DIAS BITENCOURT**, inscrito no CPF/MF sob o nº 710.317.822-49, conforme procuração lavrada às fls. 155, Livro 40-A e substabelecimento da procuração lavrado às fls. 088, Livro 15-A do Registro de Imóveis e Notas - Cartório Faria Neto, deram em **PRIMEIRA ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA CEDULAR**, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 1.430.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil reais), em favor do **BANCO DA AMAZÔNIA S/A**, por sua agência Ananindeua/PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.902.979/0124-01, legalmente representado, para garantia da dívida contraída pela Emitente - **BITENCOURT & BITENCOURT COMERCIO LTDA - EPP**, sediada na Passagem São Judas Tadeu, s/n, bairro Águas Lindas, Ananindeua/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.646.144/0001-33, devidamente representada, no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), sendo este valor concedido pelo Credor à emitente com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, para aplicação em Capital de Giro, utilizável consoante a Cláusula Primeira - **Esquema de Desembolso**; Local de Pagamento: na praça de Ananindeua/PA; **Prazo: 18 (dezoito)**

CARTÓRIO FÁRIA NETO
 COMARCA DE ANANINDEUA

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS

REGISTRO GERAL

ODILSON FERREIRA NOVO JÚNIOR
 Oficial Tabelião Interino
 na Bernadete de O. L. Reis
 bella / Oficiala Substituta
 CPF 171.337.342-49



CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CNM: 065599.2.0000954-16

MATRÍCULA	954	Livro 2 03 F Folhas	Data 26/12/1995 Flaviane Maria Sousa Lucas Oficiala Substituta Registrador de Imóveis
------------------	-----	------------------------------	---

Imóvel
Cadastro N°

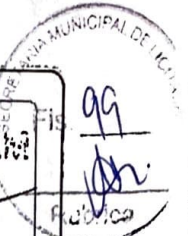
meses, incluídos 2 (dois) meses de carência, contados a partir do primeiro dia 15 (quinze) seguinte à data de formalização do instrumento ora registrado, vencendo-se portanto em 15/04/2020; **Forma de Pagamento:** conforme estabelecido na Cláusula Décima Quarta; **Encargos Financeiros:** Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, terão a incidência de encargos mensais, calculados através da Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais - TFC, composta pelo Fator de Atualização Monetária - FAM e pelo Componente prefixado da TFC de 0,023275 (vinte e três mil duzentos e setenta e cinco milionésimos) para pagamentos realizados até o vencimento (com bônus de adimplência) ou de 0,027382 (vinte e sete mil trezentos e oitenta e dois milionésimos) para pagamentos realizados após o prazo de vencimento. As partes se obrigam ao cumprimento de todas as demais cláusulas, condições, encargos e obrigações que constam expressas no instrumento ora registrado, e ficam fazendo parte integrante deste registro como se no mesmo estivessem transcritos, para todos os fins e efeitos de direito. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 12.778,25 (R\$ 10.541,35 de emolumentos, R\$ 1.916,61 de FRJ, R\$ 319,44 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança nº: H.009980681. Eu, Alan Alex Farias Teixeira, digitei. Eu, *Flaviane Maria Sousa Lucas*, Flávio Heleno Pereira de Sousa - Oficial de Registro de Imóveis, dou.fé. Ananindeua/PA, 15 de outubro de 2018.
Flaviane Maria Sousa Lucas

AV-10 - MAT. 954 - Controle Interno nº 148939, Protocolo nº 119.453, datado de 15 de julho de 2022 - Descrição de Precariedade e Impedimento de ato, e Especialidade Objetiva: - Ex officio: Nos termos do art. 213, I, "a" da Lei 6.015/73; procedo a averbação *ex officio*, a fim de constar a presente averbação que o imóvel objeto desta matrícula está descrito precariamente quanto a sua localização e medidas que permitam o cálculo de sua área. Em respeito ao princípio da Especialidade Objetiva, deverá ter sua descrição retificada, antes do assentó de novos atos. Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme nota 7.3 da Tabela V, Atos dos Offícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202207.44223223224400000033697104414160. Eu, Daniel dos Santos Lira, digitei. Eu, *Pedro M. O. Delgado*, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou.fé. Ananindeua/PA, 15 de julho de 2022. *Pedro M. O. Delgado*
Escrevente

AV-11 - MAT. 954 - Controle Interno nº 163619. Protocolo nº 134133, datado de 01 de dezembro de 2023 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Através do Instrumento de Autorização para Baixa de Hipoteca, referente à Cédula de Crédito Bancário, nº 124-18/0069-0, datado de 19 de setembro de 2023, com uma cópia arquivada nesta Serventia, o BANCO DA AMAZÔNIA S.A. já individualizado, legalmente representado por Francisca Wania Ramos Madelra inscrita no CPF/MF nº 441.678.222-53, e Claudino Martins Santiago Filho inscrito no CPF/MF nº 665.642.202-00, conforme Procuração Pública datada de 29/08/2023, Lavrada às Folhas nº 098, Livro nº 553, no Cartório Kós Miranda - 6º Ofício de Notas da Comarca de Belém/PA, **Autorizou o Cancelamento da Hipoteca Censual**, citada no R-9 da presente matrícula, ficando o imóvel, por força do mesmo instrumento, livre do ônus que o gravava. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 369,55 (R\$ 304,17 de emolumentos, R\$ 55,31 de FRJ, R\$ 9,22 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202312.2231337-7331322000000695385317080. Eu, Luiza de Miranda Puga, digitei. Eu, *Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci* - Oficiala de Registro

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA
REGISTRO GERAL
FLÁVIO HELENO PEREIRA DE SOUSA
REGISTRADOR DE IMÓVEIS

Emitida por Daniel dos Santos Lira
Em 22/11/2024 às 14:10:05
Protocolo: 184.033
Valor da Certidão: R\$ 63,05



MATRÍCULA

954

Livro

2

Data

26/12/1995

03 V

Folhas

Registrador de Imóveis

Imóvel
Cadastro Nº de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 21 de dezembro de 2023.

AV-12 - MAT. 954 - Controle Interno nº 173982, Protocolo nº 144.496, datado de 18 de novembro de 2024 - CANCELAMENTO DO ATO AV-10 - Ex-officio: Faz-se a presente averbação "ex officio" nos termos do Artigo 213, inciso I, da Lei 6.015/1973, para constar o CANCELAMENTO DO ATO AV-10 desta matrícula. Portanto, o referido ato fica totalmente sem efeito. Mantendo-se os demais, inalterados. Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme nota 229.3 da Tabela III, Atos dos Offícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202411.1287396-69376210000037760132817280. Eu, Daniel dos Santos Lira, digitel. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci, Oficial de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 22 de novembro de 2024.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Matricula: 954

PORTO POR FÉ que a presente certidão de inteiro teor, confere com a original, que é privativo deste serviço registral (Art. 23 e 19 § 1º da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/73 e Art. 365 III de CPC). Ananindeua-Pará em: 22 de novembro de 2024.

- RESSALVA1: Certifico que, a presente Matrícula apresenta pendência de ESPECIALIZAÇÃO OBJETIVA
- RESSALVA2: Certifico que, a presente Matrícula apresenta pendência de ESPECIALIZAÇÃO SUBJETIVA

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS.
Valido somente com o selo de segurança.

- () Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Titular.
- () Gustavo Alvarez Paulino Jacovacci - Oficial Substituto.
- () Daniela Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Substituta.
- () Daniel dos Santos Lira - Escrevente Autorizado.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA
REGISTRO GERAL
FLÁVIO HELENO PEREIRA DE SOUSA
REGISTRADOR DE IMÓVEIS

Emitida por Daniel dos Santos Lira
Em 22/11/2024 às 14:10:05
Protocolo: 184.033
Valor da Certidão: R\$ 63,05



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 2271521 - SÉRIE: A - SELADO EM: 22/11/2024
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 12517220000048190132817280

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	59.16	8.87	1.48



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS



Nº: 0005164/2024

CPF/CNPJ: 05.646.144/0001-33

CIF: 116062

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 0511040800000

Contribuinte: ACO PARA COMERCIAL LTDA

Endereço: RUA DO SOL, 7, EST DO MAGUARI, Q110, L4080

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- Constatam débitos administrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF de ANANINDEUA com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional e Não Cadastrado, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos e
- Constatam nos cadastros da Procuradoria Jurídica do Município de ANANINDEUA, débitos inscritos em Dívida Ativa do Município com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Esta certidão se refere à situação do imóvel no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF e da Procuradoria Fiscal do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156, da Constituição Federal e está em conformidade com os artigos 205 e 206 da Lei Federal nº

Certidão emitida com base no art. 244 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.181, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005 (Código Tributário do Município) e artigo 1º, do Decreto Nº 1.112, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Emitida em: 11/10/24 08:47

Validade: 09/01/2025 ✓

ANANINDEUA (PA), 11 de Outubro de 2024

Observações:

- Certidão emitida gratuitamente, pela internet, conforme modelo definido no Anexo III do Decreto Nº 1.112, DE 10 DE MARÇO DE 2023.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação por meio do QR Code constante neste documento.